Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 49/85

DOCUMENTO N.º 1673/85

PROJETO DE LEI

Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1991, de 28.11.84.

Processo nº 15277/84.

Art. 1º - O artigo 5º da Lei nº 1991, de 28 de novembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Para fazer face às despesas decorrrentes desta lei, fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de um Crédito Especial até o valor de Cr$ 65.155.500 (sessenta e cinco milhões, cento e cinqüenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), a ser coberto com recursos oriundos do repasse financeiro a ser efetuado com fundamento no Convênio previsto nesta lei".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 22/08/85
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 15/08/85

são.